



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 63, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor do cargo do que
menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal, abaixo mencionado, pelo Regime Geral de Previdência – INSS;

Resolve:

Art. 1º Fica exonerado do quadro permanente de servidores desta municipalidade, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Sra. **Solange de Fátima Paiva Ribeiro**, portador do CPF 008.xxx.xxx-92, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de abril de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal